



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3407/2024

**SÚMULA:** Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA SIRLEI DE SOUZA**, matrícula 6828, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **LICENÇA ESPECIAL**. **Período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2021 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 15/02/2024 a 15/03/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal